



RANTE GULAS LTDA - ME - SUDEMA - 2020-003784/TEC/LO-0779; LO N° 2021/2020 - PLAS-TEX-IND. E COM. DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - SUDEMA - 2020-007505/TEC/LO-1178; LO N° 2024/2020 - EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-008580/TEC/LO-1356; LO N° 2025/2020 - CAMPINA MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-002389/TEC/LO-0572; LO N° 2026/2020 - CENTROCOR - CENTRO CARDIOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2020-008281/TEC/LO-1307; LO N° 2028/2020 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RV LTDA - SUDEMA - 2020-010488/TEC/LO-1576; LO N° 2029/2020 - HEITOR DIMAS BARBOSA - SUDEMA - 2019-007071/TEC/LO-9901; LO N° 2030/2020 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-009641/TEC/LO-1471; LO N° 2035/2020 - RS5 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2020-010629/TEC/LO-1586; LO N° 2039/2020 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-009628/TEC/LO-1467; LO N° 2040/2020 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-009631/TEC/LO-1468; LI N° 2042/2020 - MARCOS AURELIO DE MELO ANDRADE (POSTO CAPIM) - SUDEMA - 2019-005808/TEC/LI-6979; LO N° 2043/2020 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-009638/TEC/LO-1469; LO N° 2044/2020 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-009639/TEC/LO-1470; AA N° 2045/2020 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME - SUDEMA - 2020-008399/TEC/AA-6403; LO N° 2046/2020 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2020-008625/TEC/LO-1361; AA N° 2048/2020 - TEXAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2020-010091/TEC/AA-6433; LO N° 2049/2020 - LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A. - SUDEMA - 2020-000404/TEC/LO-0268; LI N° 2051/2020 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-002564/TEC/LI-7308; LI N° 2053/2020 - CONSTRUTORA BRASCON LTDA. - SUDEMA - 2020-002108/TEC/LI-7277; LO N° 2055/2020 - ANTONIO GEMINIANO FILHO EIRELI - SUDEMA - 2020-001200/TEC/LO-0371; LO N° 2056/2020 - VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA - ME - SUDEMA - 2020-001454/TEC/LO-0427; LI N° 2057/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - SUDEMA - 2020-008837/TEC/LI-7564; LI N° 2061/2020 - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-000037/TEC/LI-4595; LO N° 2062/2020 - REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - SUDEMA - 2020-005112/TEC/LO-0919; LO N° 2063/2020 - GILMARIO PEREIRA DE ARAUJO ME - SUDEMA - 2018-006900/TEC/LO-7805; LI N° 2066/2020 - COREMAS VI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - SUDEMA - 2020-010507/TEC/LI-7631; LO N° 2078/2020 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO JOSÉ DOS RAMOS LTDA - SUDEMA - 2020-008347/TEC/LO-1322. 4.2. **Apresentações das atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021, em atendimento a Deliberação n° 3748/16 do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, com abstenção da Conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros, as Dispensas de Atividades do Licenciamento do mês de Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021. 4.3. **Análise do Processo SUDEMA n° 2019-007095/TEC/AIMU-8830 – GERLANE LIMA DOS SANTOS – Ref. Auto de Infração n° 17303 – Avenida das Indústrias, n° 201, Galpão 01 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Geandro Guerreiro Pantoja – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, com abstenção da Conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros e do Conselheiro Diego Nunes Valadares, o parecer do relator que opinou pela manutenção do Auto de Infração n° 17303, com minoração do valor da multa para R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), tudo conforme dispõe a legislação em vigor. 4.4. **Análise do Processo SUDEMA n° 2016-008237/TEC/AIMU-4382 – JOSÉ MARIA DOS SANTOS – Ref. Auto de Infração n° 011538 – Rua Eunice Ribeiro Araújo, 402 – Centro – Queimadas/PB. Conselheiro Relator: Diego Nunes Valadares – CREA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, com abstenção da Conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros, pela manutenção da multa arbitrada, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), bem como a decisão de manter embargadas as atividades até a devida regularização junto a SUDEMA, levando-se em consideração a correspondente atualização prescrita pela taxa de juros (SELIC), com a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento), conforme o art. 113 do Decreto Federal n° 6514/08. 4.5. **Análise do Processo SUDEMA n° 2013-001359/TEC/LP-2020 – MINERAÇÃO NACIONAL S/A – Ref. Licença Prévia – Processo DNP n° 846.234/2007 – Lavra de Calcário para uso industrial – Área: 383,85 há – Zona Rural – Caaporá/PB. Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, com abstenção da Conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros, a emissão da Licença de Prévia C01/2021, devendo o empreendedor adotar todos os condicionamentos postos no Parecer Técnico n° 159/2020. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** O conselheiro Corjesu Paiva dos Santos desejou boas vindas ao novo Conselheiro Suplente da SEDAP, Pedro Patrício de Souza Júnior, e demais conselheiros presentes O Conselheiro Júlio Saraiva Torres mencionou a Portaria MMA n° 280 de 29/06/2020, que institui o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR nacional e enfatizou a necessidade de conhecimento da Portaria por parte dos órgãos ambientais; o Presidente Substituto de COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que o setor de Resíduos Sólidos da SUDEMA possuía conhecimento da matéria mencionada e agradeceu o informe do conselheiro. O Conselheiro Pedro Patrício de Souza Júnior agradeceu as palavras de todos e enfatizou o desejo em contribuir com aquele Conselho. A Conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros escreveu no chat da reunião virtual que estava tendo instabilidade em sua conexão com a plataforma virtual e por esse motivo gostaria de consignar em ata sua abstenção nas votações realizadas naquele dia. **Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** A Secretária Executiva do COPAM encerrou a 701ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando para a 702ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 23 de Fevereiro de 2021. Assim sendo, eu _____ Joana Regis Nóbrega, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Joanna Regis Nóbrega Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato L. de Sousa Cons. Suplente – CREA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro – SUDEMA	Samara Galvão da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Conselheiro – CREA	João Alberto S. de Souza Cons. Suplente – CREA	Itaragil Venâncio Marinho Conselheiro – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
João Bosco Burgos Costa Conselheiro – CREA	Hércules Cunha Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheiro – SUDEMA	José Humberto de A.G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA

Diego Nunes Valadares Conselheiro – CREA	Euzivan Lemos Alves Cons. Suplente – CREA	Conselheiro – SUDEMA	Priscila Marsicano Soares Negri Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro – CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Geandro Guerreiro Pantoja Conselheiro – IBAMA	Tarsila Almeida Cavalcanti Cons. Suplente – IBAMA	Cláudia Coutinho da Nóbrega Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Gúbio Mariz Timóteo Filho Conselheiro – IPHAEP	Artur Medeiros V. Rodrigues Cons. Suplente – IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
Júlio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Manoel G. dos Santos Neto Cons. Suplente – FIEP	Ligia Maria de Medeiros Conselheiro – APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente – APAN
Raniere da Silva Dantas Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro – SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 009/2021/ SEAD/SES/ ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Retificação do item 15 - Cronograma** do Edital N° 009/2021/ SEAD/SES/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado n° 17.312 do dia 27 de fevereiro de 2021 - SUPLEMENTO), do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos para prestação de serviços, em caráter temporário e excepcional para atuar nos Serviços da Rede Estadual de Saúde, com ênfase nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPI) em decorrência da infecção humana pela Covid-19, conforme abaixo subscreve:

15. CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	01 a 04 de março de 2021
Análise da documentação de títulos	05 a 09 de março de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	10 de março de 2021
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	11 de março de 2021 das 07h00min as 12h00min
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final do Processo	12 de março de 2021

João Pessoa, 03 de março de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Cleide Campoy - SES
Kercya Vieira de Sousa – SES